

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Revoga a Diretoria Provisória da Associação dos Proprietários do Loteamento Águas do Cerrado - ASAC

A Diretoria da Associação dos Proprietários do Loteamento Águas do Cerrado - ASAC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 19 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica oficialmente revogada a Diretoria Provisória da Associação dos Proprietários do Loteamento Águas do Cerrado - ASAC, em razão da eleição da Diretoria Estatutária realizada na Assembleia Geral Ordinária de 19 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam encerrados, a partir desta data, todos os mandatos, poderes e atribuições conferidos aos membros da Diretoria Provisória.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, Tocantins, 19 de outubro de 2025.

Willima de Jesus Bento dos Santos

Presidente

Medson Jorge Noleto

Secretário

ASSINATURAS ELETRÔNICAS (Lei nº 14.063/2020)

✓ **Assinado eletronicamente**

Willima de Jesus Bento dos Santos

Presidente

Assinado em 19/10/2025

Código de verificação: **6EF722206890**



✓ **Assinado eletronicamente**

Medson Jorge Noleto

Secretário

Assinado em 19/10/2025

Código de verificação: **F0B05E1C4022**

